



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº. 007/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidores(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da câmara municipal de vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, DAVIDSON HILARIO DE JESUS, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, conferidas e definidas na CF/88 e ainda, com espeque na lei organica municipal, sem prejuizos de outras leis e dispositivos que regulem a materia.

CONSIDERANDO, o que pertine o artigo 21, III, "a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006;

CONSIDERANDO, ainda a lei municipal nº 1.191/2024, de 29 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional de Cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE e dá outras Providências;

CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

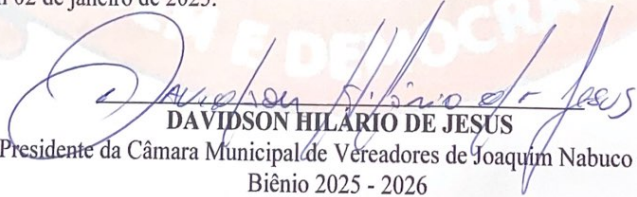
Art. 1º **NOMEAR** a senhora **GRAZIELLY FELIPE DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de Identidade nº. 9.888.602 SDS/PE, inscrito(a) no CPF de nº. 111.147.944-57, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE TESOUREARIA E RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-02, lotado(a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Da Câmara De Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.


DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco – PE
Biênio 2025 - 2026

 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  cm.jnabuco@gmail.com  (81)97341-9901  [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)